PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL"

ALTERADO
Pela Lei 2255
09/05/94

LEI Nº2241 DE 06.abril.1994

"CRIA A SEÇAO DE BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA,APROVOU E EU,SANCIONO A PRESENTE LEI"

Art 1º: - Fica criada a seção de Biblioteca, na SEcretaria Municipal de Educação,da Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Art 2º:- Fica criado o cargo de " CHEFE DE SEÇAO DE BIBLIOTECA ", SIMBOLO FG3,CARGO DE CONFIANÇA DE LIVRE NOMEAÇAO E EXONERAÇAO, devendo a escolha recair em servidor efetivo,com graduação em BIBLIOTECONOMIA e que, seja lotado - na própria Biblioteca , há no mínimo seis meses.

Art 3º:- As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações do Orçamento vigente.

Art 4º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º:- Revogam-se a Lei 1.832 de 12.12.1988; o Parágrafo único do art 7º da Lei 2.075 de 25.fevereiro de 1.993, Decretos,Regulamentos e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formiga, aos 06.abril de 1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secret. de Gabinete